



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 20____

Autor: Profª Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores

*“Indica ao executivo Municipal, Criação de
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico Cultural”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias a Ilma Sra Alessandra Castilho SMTc, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, indico ao Poder Executivo Municipal, *Criação de Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural*.

JUSTIFICATIVA

O termo patrimônio histórico cultural diz respeito a tudo aquilo que é produzido, material ou imaterialmente, pela cultura de determinada sociedade que, devido à sua importância cultural e científica em geral, deve ser preservado por representar uma riqueza cultural para a comunidade e para a humanidade.

A finalidade do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural é prestar apoio financeiro em caráter suplementar, ou seja, aumentar os benefícios que trazem ações destinadas à promoção, preservação, manutenção e conservação do patrimônio histórico cultural do município de Cáceres.

MAZÉH SILVA

Vereadora- Partido dos Trabalhadores

Cáceres - MT, 03 de Outubro de 2022.